



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 2.558, DE 11 DE MAIO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a
Associação Amigos do Peito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Peito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de maio de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis e 51º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre